

Regime de estágio:

14 — O júri dos concursos é também o júri para a classificação dos estágios dos concursos referidos nos n.ºs 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7.

15 — A frequência do estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Junho, tem carácter probatório e terá a duração de um ano.

15.1 — A avaliação do estágio terá em atenção o relatório de estágio a apresentar pelo estagiário, a classificação de serviço relativa àquele período e os cursos de formação profissional que venham a ter lugar no decurso do estágio.

15.2 — A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada uma das operações referidas.

15.3 — O candidato admitido a estágio será provido a título definitivo, desde que obtenha classificação de estágio não inferior a 14 valores.

16 — As provas escritas de conhecimentos teóricos e entrevistas profissionais de selecção efectuar-se-ão em data, hora e local a designar aquando da publicação da lista de candidatos, sendo os mesmos convocados nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas no expositor existente nos claustros do Edifício dos Paços do Concelho, conforme as situações previstas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Em cumprimento do n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a BEP, que se pronunciou sobre a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial.

24 de Abril de 2007. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.
2611015350

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 9680/2007

Licença sem vencimento por 90 dias

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 8 de Maio de 2007, foi concedida à assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal desta autarquia, Célia Maria Coelho Paulino Guerreiro, licença sem vencimento por 90 dias, com início no dia 1 de Junho de 2007, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 76.º e no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

10 de Maio de 2007. — O Vereador dos Serviços Administrativos, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

261101537

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 9681/2007

Nomeação — Direito à carreira

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 24 de Abril de 2007 e nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a funcionária Paula Alexandra Dias Boavida de Castro Capacete tem direito à categoria de técnico superior jurista assessor principal, com efeitos a 24 de Abril de 2007, com dispensa de concurso.

27 de Abril de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611015505

Aviso n.º 9682/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de especialista de informática de grau 3, nível 1

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 2 de Maio de 2007, foi nomeado especialista de informática de

grau 3, nível 1, Luís Manuel dos Santos Matias, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007.

2 de Maio de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611015523

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 9683/2007

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de 8 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração ao lote 7, titulado pelo alvará de loteamento n.º 4/94, concedido a Artur de Bessa Coelho & Ana Soares de Sousa, Construções, L.ª, e formulado por CAMOREINVEST — Investimentos Imobiliários, S. A., representada por Carlos Pedro Teixeira Moreira, proprietário do referido lote.

Para tanto se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

27 de Abril de 2007. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, *Pedro Machado*.

2611015269

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 9684/2007

Discussão pública

O Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 14 de Maio de 2007, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 27/1999, emitido em nome de Alfredo de Sousa Ferreira, diminuindo um piso, ficando o lote 2 a ser constituído por um piso abaixo da cota de soleira e um acima da mesma, destinados, respectivamente, a garagem e habitação, com uma área de implantação de 165 m² e área bruta de construção de 330 m², e que Jorge Manuel de Sousa Vieira pretende levar a efeito no lugar de Vila do Monte, freguesia de Ariz, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 25 de Maio de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Ariz.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

14 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente, *Bento Marinho*.

211015376

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 9685/2007

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despachos do vereador com competências delegadas, Prof. Correia Pinto, de 23 de Fevereiro e de 26 de Abril de 2007, foram reclassificados os funcionários, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, Maria Helena Ramos Loza, chefe de secção, escalão 1, índice 337, para a carreira de técnico superior de história de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, em comissão de serviço extraordinária pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007, Luís Miguel Soares Figueiredo, técnico profissional de biblioteca e documentação de 2.ª classe, escalão 1, índice 199, para a carreira de técnico superior de biblioteca e documentação

de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, em comissão de serviço extraordinária pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007, Marta Sofia Cardoso Ferreira Viana, apontadora, escalão 1, índice 146, para a carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, em comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007, e ao abrigo das alíneas *d)* e *e)* do mesmo artigo e decreto-lei, e Maria Leonor Conceição Chasco, engenheira técnica civil principal, escalão 1, índice 400, para a carreira de engenheiro civil de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, em comissão de serviço extraordinária pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611015483

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso n.º 9686/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico de informática de grau 2, nível 1

Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência do concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Fevereiro de 2007, e nos termos do meu despacho n.º 114/2007, de 17 de Abril, foi nomeado para o lugar de técnico de informática de grau 2, nível 1, o candidato posicionado em 1.º lugar e único na lista de classificação final, com a classificação de 17 valores, Luís Miguel Teixeira Mestre.

O candidato deverá proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *c)* do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

17 de Abril de 2007. — O Vereador, com competência delegada, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

2611015373

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Aviso n.º 9687/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 7 de Dezembro de 2006, na qual determinou, na sequência da publicação da nova estrutura orgânica dos serviços camarários no apêndice n.º 84 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 7 de Dezembro de 2006, a reclassificação na categoria de técnico superior de 1.ª classe, na carreira de técnica superior chefe de repartição Maria José Marquês Minhoto Borges da Silva, sendo extinto o lugar de chefe de repartição constante no quadro de pessoal desta autarquia.

7 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.

2611015447

Aviso n.º 9688/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 12 de Fevereiro de 2007, foi concedida a renovação da licença sem vencimento por mais um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, ao operário qualificado, trolha, Carlos Augusto da Silva Magalhães, a partir do dia 1 de Março de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto. Não são devidos emolumentos.)

10 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.

2611015541

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso n.º 9689/2007

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho de 15 de Maio de 2007, foi nomeada definitivamente,

nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no exercício das competências que me foram delegadas por despacho do presidente da Câmara de 14 de Novembro de 2005, na categoria de chefe de secção (Departamento Técnico), 1.º escalão, índice 337, a funcionária desta Câmara Municipal Angelina Maria Augusta Paisana Gil, oportunamente aprovada no concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar da categoria acima referida, do quadro privativo do pessoal destes Serviços, aberto por despacho do presidente de 8 de Setembro de 2005 e publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2006.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a interessada tem um prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para aceitação da nomeação. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Maio de 2007. — Por delegação de competência do Presidente da Câmara, o Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Rafael Rodrigues*.

2611015519

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso n.º 9690/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 13 de Abril de 2007, foi deferido o pedido de licença sem vencimento por um prazo de 90 dias, a partir de 1 de Maio de 2007, ao canalizador Dorindo de Jesus Lopes.

19 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611015363

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 9691/2007

António Manuel Camilo Coelho, presidente da Câmara Municipal de Odemira, torna público, em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o seguinte:

Em execução do despacho proferido em 11 de Maio de 2007, encontra-se aberto pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir do 8.º dia após a publicação no *Diário da República* o período de discussão pública referente ao licenciamento de loteamento de um terreno sito na Rua de Almada Negreiros, lote 20, da freguesia de Vila Nova de Milfontes, concelho de Odemira, respeitante à alteração dos parâmetros de edificabilidade do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2234 da freguesia de Vila Nova de Milfontes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 00125/270885, com a área de 266,30 m², propriedade de Eduardo Sequeira de Brito.

O referido processo de loteamento encontra-se patente ao público na Secção Técnico-Administrativa da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Odemira, Praça da República, 7630, em Odemira, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Odemira, expondo fundamentadamente as suas razões de defesa contra as providências que prejudiquem os seus interesses legítimos, em particular o de propriedade.

Não serão consideradas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e devidos efeitos se publicou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.

2611015381